



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

*Reitoria*

Auditoria de Ampliação e asseguuração da democratização do acesso ao IFFar –  
*PAINT 2023*

Santa Maria / RS

**Ministério da Educação – MEC**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**

**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Unidade: **Reitoria**

Ação PAINT/2023: **15 – Auditoria de Ampliação e asseguaração da democratização do acesso ao IFFar.**

Ordem de Serviço nº: **038/2023**

Processo nº: **23243.002446/2023-16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AUDIN - Auditoria Interna

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

DPDI - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

EaD - Educação a Distância

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PCC - Projeto Pedagógico de Curso

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNP - Plataforma Nilo Peçanha

PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

PROFEPT - Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica.

PRDI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PRPPGI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SCI - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	02
SUMÁRIO.....	03
MISSÃO DA AUDIN.....	04
RESUMO.....	05
INTRODUÇÃO.....	06
RESULTADOS DOS EXAMES.....	14
1. Informações.....	13
1.1. Meta 2 do Objetivo estratégico 1 da dimensão: aluno e sociedade do PDI 2019-2026.....	13
1.2. Oferta de cursos no IFFar para atender a demanda local/regional.....	13
1.3. Meta 3 do Objetivo estratégico 1 da dimensão: aluno e sociedade do PDI 2019-2026.....	14
1.4. Vagas ofertadas no IFFar.....	14
1.5. Número de matrículas.....	14
MANIFESTAÇÃO DA GESTÃO.....	16
CONCLUSÃO.....	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

## **MISSÃO DA UAIG DO IFFAR**

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (UAIG/IFFAR), nos termos do seu Regimento Interno (Resolução CONSUP nº 8/2021), é o órgão singular responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição, atuando também como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFAR tem como missão fortalecer a gestão e promover a racionalização das ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## RESUMO

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN/IFFAR?

Trata-se de auditoria cujo objeto corresponde à “ampliação e asseguarção da democratização do acesso ao IFFar. (Objetivo estratégico 1 do PDI na Dimensão aluno e sociedade)”, com o objetivo de “Avaliar os cumprimentos e percalços relativos às metas 2 ( Ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026) e 3 (Preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos do IFFar) assim como as respectivas ações propostas”.

A amostra parte do PDI à realidade dos dados levantados sobre aberturas de cursos e matrículas de 2019 – hoje. Como critérios elencados para a execução desta avaliação destacam-se os Artigos 205 e 206, I da Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases, de número 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o próprio PDI 2019-2026.

### POR QUE A AUDIN/IFFAR REALIZOU ESSE TRABALHO?

A presente auditoria foi realizada em cumprimento ao PAINT 2023, tendo em vista os critérios determinantes à realização da ação descritos no seu Anexo I – Serviços de Auditoria.

Justifica-se a ação pelo fato de que dentre os objetivos estratégicos relacionados na Dimensão “Aluno e Sociedade” contemplado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026 está na “abertura de novos cursos de acordo com os princípios da verticalização; ampliação das vagas nos cursos ofertados em consonância com a verticalização do ensino; adequação do número de vagas ofertados nas turmas de ingresso à regulamentação institucional; simplificação do processo de matrículas e a realização de campanha de divulgação dos períodos de matrícula”.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN/IFFAR?

A equipe de Auditoria verificou que a gestão de modo geral está adequada às normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CONSUP N° 55/2020 e no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2026, devendo ser observadas, para sua implementação, as informações expedidas neste relatório.



## **INTRODUÇÃO**

Trata-se de auditoria correspondente à Ação 15 do PAINT 2023 cujo objeto é a “ampliação e asseguarção da democratização do acesso ao IFFar. (Objetivo estratégico 1 do PDI na Dimensão aluno e sociedade)”, e tem por objetivo “avaliar os cumprimentos e percalços relativos às metas 2 (Ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026) e 3 (Preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos do IFFar) assim como as respectivas ações propostas.”

A amostra parte do PDI à realidade dos dados levantados sobre aberturas de cursos e matrículas de 2019 – hoje. Como critérios elencados para a execução desta avaliação destaca-se a Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 205 define que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, ainda, em seu Artigo 206, I, aponta como princípio “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Noutro turno, a Lei de Diretrizes e Bases, de número 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que preconiza a educação como um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, pautada na universalização do atendimento e nos princípios de democratização do acesso, permanência, gestão e qualidade social.

Ainda, a gestão por sua vez, tem por ambição, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026, ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026 e preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos.

Para estabelecer um parâmetro inicial, foram solicitadas informações à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI. Assim, os demais aspectos da avaliação quanto à adequação e suficiência dos controles internos e alcance dos objetivos propostos no programa foram examinados em sua totalidade em decorrência das questões e dos subsídios requisitados do setor auditado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Dessa forma, foram propostas questões de auditoria, em sentido amplo, baseadas na tipologia da avaliação. Assim, foi encaminhada Solicitação de Auditoria à PROEN e à PRDI por meio do Memorando Eletrônico nº 1148/2023 AUDIN, cuja resposta foi efetivada por meio do Memorando Eletrônico nº 11/2023-COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO/REITORIA/IFFarroupilha. Por pertinente, transcrevemos as perguntas e respostas, numeradas de 1 a 16:

<b>Questões de auditoria</b>	<b>Resposta da gestão</b>
<b>1. O IFFar está ampliando as vagas ofertadas (2019-hoje)? (Disponibilizar os documentos/materiais para comprovação).</b>	<p>Sim, seguindo o que prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP/IFFAR No 009 / 2019. Após, houve adendos atualizando o quadro de oferta de vagas/cursos:</p> <p>a) Ano 2021: RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 15 / 2021 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019- 2026, dos Campi Alegrete, Santa Rosa e São Vicente do Sul, no que se refere à oferta de cursos. RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 40 / 2021 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026, do Instituto Federal Farroupilha, no que se refere à oferta do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, Campus Alegrete.</p> <p>b) Ano 2022: RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 55 / 2022 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026 referente à Tabela de Oferta de Cursos do IFFar para o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026.</p> <p>c) Ano 2023: RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 24 / 2023 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, referente à antecipação da suspensão de oferta do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus Santa Rosa, para o ano de 2024. RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 25 / 2023 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, referente à suspensão de oferta de cursos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus Santo Augusto, para o ano de 2024. RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 26 / 2023 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Farroupilha, Campus São Vicente do Sul. RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 27 / 2023 - aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete.
<b>2. O IFFar, com as ações atuais, aumentará em 100% a oferta de vagas até 2026? Quais são essas ações?</b>	Não.
<b>3. Ocorreram dificuldades para o atingimento do objetivo? Quais são as principais dificuldades detectadas?</b>	Há dificuldades no preenchimento total de vagas para Cursos de Licenciatura, embora haja demanda da falta de professores para atuar em diversas áreas de educação básica, entende-se que em função da falta de valorização da carreira docente esteja acarretando na baixa procura de candidatos por esses cursos. Essa situação não é exclusiva do IFFar, outras Instituições de Ensino Superior também enfrentam esse mesmo problema. O IFFar tem intensificado na divulgação dos cursos, assim como as coordenações de curso estão buscando rever a estrutura curricular, na tentativa de tornar os cursos mais atrativos. A outra dificuldade está em completar as turmas dos Cursos Técnicos EJA/EPT (PROEJA), sabe-se que o público alvo para esta modalidade de ensino é diferenciado, visto que são cursos destinados às pessoas que estão a muito tempo afastadas da escola, e que normalmente possuem muitas deficiências de aprendizagem, que acredita-se isso também ser um fator desmotivador pela procura de candidatos por estes cursos. Assim como as coordenações de cursos de licenciatura, há um grupo de trabalho que está revendo a matriz curricular destes cursos técnicos, como também intensificando a divulgação dos cursos e do processo de seleção.
<b>4. Os cursos ofertados na Instituição atendem a demanda local/regional para o seu progresso e desenvolvimento?</b>	Sim, conforme o estudo preliminar informado no Projeto de Criação de Curso (PCC).
<b>5. Quais são as ações em andamento para que até 2026 todas as vagas sejam preenchidas na primeira oferta? *Citar/apresentar as ações e atividades desenvolvidas com este propósito.</b>	Ampliação da campanha publicitária do processo seletivo. Maior divulgação da etapa de confirmação de vaga para os candidatos classificados realizar a sua matrícula.
<b>6. A abertura de novos cursos leva em conta o princípio da verticalização?</b>	Sim, essa consideração deve ser demonstrada no Projeto de Criação do Curso (PCC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

<p><b>7. É feito o mapeamento dos cursos por Campi do IFFar em níveis (técnico integrado, técnico subsequente, superior e pós-graduação) e por eixos tecnológicos? *Disponibilizar os documentos/materiais para comprovação.</b></p>	<p>A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) organizou uma apresentação fazendo um estudo dos dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) que apresenta indicadores de: pessoal, gastos e acadêmicos. Este painel está disponível no link: <a href="https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dpdi/slides?authuser=0">https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dpdi/slides?authuser=0</a> Para auxiliar, foi realizado um vídeo explicativo sobre como consultar os dados da PNP. <a href="https://www.youtube.com/watch?v=rr23w-3CQus">https://www.youtube.com/watch?v=rr23w-3CQus</a> Além disso, também foi organizado um relatório individual por campus que apresenta os dados da unidade para servir como um guia norteador de reflexão, discussão e revisão das ações institucionais. <a href="https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dpdi/?pli=1">https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dpdi/?pli=1</a></p>
<p><b>8. A ampliação das vagas nos cursos ofertados está ocorrendo em consonância com a verticalização do ensino?</b></p>	<p>Sim.</p>
<p><b>9. A adequação do número de vagas ofertadas nas turmas de ingresso está de acordo com a regulamentação institucional? Quem controla esses percentuais?</b></p>	<p>Sim, as unidades devem observar o PDI e seguir o que estabelece a Resolução CONSUP no 55/2020, que aprovou o regulamento para criação, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos e superiores de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Esse acompanhamento compete ao Comitê de Acompanhamento da PDI.</p>
<p><b>10. Quantos e quais cursos foram abertos desde 01/01/2019?</b></p>	<p>Dos Cursos Técnicos Integrados Campus Alegrete (01) – Técnico em Química Campus Jaguari (01) – Técnico em Administração (oferta no Centro de Referência de Santiago) Campus Panambi (02) – Técnico em Agricultura e Técnico em Edificações Campus São Borja (01) – Técnico em Administração Campus Santa Rosa (01) – Técnico em Mecatrônica Dos Cursos Técnicos Subsequentes Campus Alegrete (01) – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Modalidade EaD Campus Jaguari (01) – Técnico em Eletrotécnica (oferta no Centro de Referência de Santiago) Campus Panambi (01) – Técnico em Agronegócio EaD Dos Cursos Superiores de Graduação Campus Alegrete (02) – Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Alimentos Campus Jaguari (01) – Licenciatura em Pedagogia – Modalidade EaD Campus Júlio de Castilhos (01) – Bacharelado em</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	<p>Agronomia Campus Panambi (03) – Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e Bacharelado em Química Industrial Campus São Vicente do Sul (01) – Licenciatura em Pedagogia – Modalidade EaD Com relação aos cursos de pós-graduação está sob gerência à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI).</p>
<b>11. Se foi aberto algum novo curso, quais os números dos processos administrativos?</b>	Consultar a Pró-Reitoria de Ensino, visto que os projetos pedagógicos são de competência e análise desta pró-reitoria.
<b>12. Esses processos foram analógicos ou digitais?</b>	A partir de dezembro de 2019 os processos passaram a ser digitais.
<b>13. Quais seriam as causas da nossa dificuldade em aumentar o número de matrículas? (envelhecimento da população, concorrência das instituições privadas, baixa remuneração oferecida aos egressos, outras?)</b>	Entendemos que a dificuldade de aumento no número de matrículas (que não é um cenário observado em todas as ofertas da instituição) se dá pelo somatório de variáveis, dentre as quais o aumento significativo na oferta de cursos à distância com baixo custo (impacto nos tecnólogos / licenciaturas / bacharelados), a pouca valorização da carreira docente (impacto nas licenciaturas), densidade demográfica dos locais onde IFFar oferta cursos (impacto nos cursos técnicos EJA/EPT). De forma geral, o número de matrículas não é problema nos Cursos Técnicos Integrados, onde normalmente há banco de suplência nos Processos Seletivos. Naqueles cursos em que não há banco de suplência nos processos regulares (o que identificamos em alguns casos dos Cursos Técnicos Subsequentes), as turmas geralmente alcançam número mínimo para abertura através de Processos Complementares, o que também ocorre nas demais modalidades.
<b>14. Qual a forma de ingresso de alunos de outras instituições no IFFAR? Existe essa possibilidade em todos cursos/níveis de formação?</b>	Para Cursos Técnicos Integrados: prova. Para Cursos Técnicos EJA/EPT (PROEJA): análise documental - socioeconômica. Para Cursos Técnicos Subsequentes: sorteio. Para Cursos Superiores de Graduação: nota ENEM. Para Cursos de Pós-graduação/Especialização: sorteio. Para Cursos Pós-graduação/Mestrado - PROFEP: prova. Além dessas opções, a instituição abre periodicamente, editais de reingresso/transferência/portador de diploma, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis, previamente informado pelas unidades.
<b>15. Os estudos para novas ofertas de vagas consideram a variação populacional conforme a idade escolar?</b>	Os estudos levam em conta a demanda apresentada no Projeto de Criação do Curso, seguindo o que estabelece a Resolução CONSUP no 55/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

<b>16. Os estudos para novas ofertas de vagas consideram o cenário de ofertas da área privada?</b>	Os estudos consideram o cenário local e regional, baseado no que estabelece a Resolução CONSUP no 55/2020.
--	--

No que diz respeito à questão 11 “Se foi aberto algum novo curso, quais os números dos processos administrativos?”, a resposta foi: “Consultar a Pró-Reitoria de Ensino, visto que os projetos pedagógicos são de competência e análise desta pró-reitoria”. A Audin consultou novamente a PROEN que respondeu com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1745/2023 - PROEN:

<b>11. Se foi aberto algum novo curso, quais os números dos processos administrativos?</b>	<p>Em atendimento ao disposto no Despacho AUDIN nº 14.554, de 03 de outubro de 2023, que solicita informações referentes aos números dos Processos Administrativos dos cursos criados, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) informa que, para a abertura de um curso na Instituição, são realizados dois processos, com base na Resolução nº 055/2020/CONSUP, a saber:</p> <p>1º) Processo administrativo que diz respeito ao Projeto de Criação de Curso (PCC), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI). A PRDI constitui uma Comissão de Avaliação do pedido recebido que, em caso de Parecer favorável, encaminha ao Conselho Superior para apreciação pelos conselheiros;</p> <p>2º) Processo administrativo decorrente da aprovação do PCC pelo CONSUP. A partir dessa aprovação, pode ser encaminhado à PROEN, para criação/elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sob um outro número. Sendo assim, encaminhamos abaixo o número dos Processos Administrativos referentes às análises do Projeto Pedagógico de Curso:</p> <p>- Dos Cursos Técnicos Integrados:</p> <p>a) Campus Alegrete (01) - Técnico em Química: Processo administrativo nº 23215.000471/2020-50.</p> <p>b) Campus Jaguari (01) - Técnico em Administração (oferta no Centro de Referência de Santiago): Processo administrativo nº 26420.000246/2020-86.</p> <p>c) Campus Panambi (02) - Técnico em Agricultura: Processo Administrativo (físico) nº 23240.001233/2019-11; e Técnico em Edificações: Processo administrativo nº 23240.003476/2022-99.</p> <p>d) Campus São Borja (01) - Técnico em Administração: Processo administrativo nº 23227.002788/2022-53.</p> <p>e) Campus Santa Rosa (01) - Técnico em Mecatrônica: Processo administrativo nº 23242.000959/2021-31.</p>
--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	<p>- Dos Cursos Técnicos Subsequentes:</p> <p>a) Campus Alegrete (01) - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EaD: Processo administrativo nº 23215.003205/2021-60.</p> <p>b) Campus Jaguari (01) - Técnico em Eletrotécnica (oferta no Centro de Referência de Santiago): Processo administrativo nº 26420.001884/2022-86.</p> <p>c) Campus Panambi (01) - Técnico em Agronegócio EaD: Processo administrativo nº 23240.003475/2022-44.</p> <p>- Dos Cursos Superiores de Graduação:</p> <p>a) Campus Alegrete (02) - Bacharelado em Agronomia: Processo administrativo nº 23215.002906/2021-81; e Tecnologia em Alimentos: Processo administrativo nº 23215.001679/2020-96.</p> <p>b) Campus Jaguari (01) - Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EaD: Processo administrativo nº 26420.000054/2020-70.</p> <p>c) Campus Júlio de Castilhos (01) - Bacharelado em Agronomia: Processo administrativo nº 23239.000227/2020-19.</p> <p>d) Campus Panambi (03) - Bacharelado em Agronomia: Processo administrativo nº 23240.003477/2022-33; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação: Processo administrativo nº 23240.003479/2022-22; e Bacharelado em Química Industrial: Processo administrativo nº 23240.003478/2022-88.</p> <p>e) Campus São Vicente do Sul (01) - Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EaD: Processo administrativo nº 23238.001027/2023-36.</p> <p>Salientamos que a PROEN acompanha os PPCs institucionais. Para tanto, caso sejam necessários os processos referentes aos PCCs, estes devem ser solicitados à PRDI.</p>
--	---

Para a avaliação foram formuladas outras questões, consideradas a normativa vigente e as boas práticas de gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e constituíram um *checklist* de auditoria, que foi um guia para a realização do trabalho. Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor as “informações extraídas das evidências” e os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames” e submetidos à apreciação da gestão.



Não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciasses nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido cooperado e atendido todas as solicitações.

## **RESULTADO DOS EXAMES**

### **1. Informações**

#### **1.1. Meta 2 do Objetivo estratégico 1 da dimensão: aluno e sociedade do PDI 2019-2026**

Conforme as respostas dos gestores sobre a ampliação das vagas ofertadas no IFFar estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP/IFFAR No 009 / 2019. Após, houve adendos atualizando o quadro de oferta de vagas/cursos: RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 15 / 2021; RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 40 / 2021; RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 55 / 2022; RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 24 / 2023; RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 25 / 2023; RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 26 / 2023; RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR No 27 / 2023.

As ações que constam no PDI para contribuir na ampliação das vagas são a abertura de novos cursos de acordo com os princípios da verticalização; ampliação das vagas nos cursos ofertados em consonância com a verticalização do ensino; adequação do número de vagas ofertados nas turmas de ingresso à regulamentação institucional.

Contudo, os gestores afirmam que não será possível atingir a meta prevista no PDI que visa ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026. Isso mesmo com a intensificação da divulgação dos cursos e com a reestruturação curricular dos cursos pelas coordenações na busca de tornar os cursos mais atrativos.

Os gestores reconhecem que há dificuldades no preenchimento total de vagas principalmente nos Cursos de Licenciatura, e que essa situação se repete de forma geral em outras Instituições de Ensino Superior. Também encontram dificuldade em completar as turmas dos Cursos Técnicos EJA/EPT (PROEJA), pois afirmam que o público desta modalidade de ensino é diferenciado, que estão a muito tempo afastados da escola, e que apresentam dificuldades de aprendizagem, que acreditam ser o fator desmotivador pela procura por estes cursos.

#### **1.2. Oferta de cursos no IFFar para atender a demanda local/regional**

De acordo com os gestores, são realizados estudos preliminares para a oferta de cursos na Instituição que atendem a demanda local/regional para o seu progresso e



desenvolvimento, conforme informado no Projeto de Criação de Curso (PCC). De acordo com o histórico da instituição o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

Segundo os gestores são realizados o mapeamento dos cursos por Campi do IFFar em todos os níveis e por eixos tecnológicos, comprovados pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI), que organizou uma apresentação fazendo um estudo dos dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) que apresenta indicadores de: pessoal, gastos e acadêmicos. Além disso, também foi organizado um relatório individual por campus que apresenta os dados da unidade para servir como um guia norteador de reflexão, discussão e revisão das ações institucionais.

### **1.3. Meta 3 do Objetivo estratégico 1 da dimensão: aluno e sociedade do PDI 2019-2026**

As ações que estão sendo realizadas para que até 2026 todas as vagas sejam preenchidas na primeira oferta, segundo os gestores, são a ampliação da campanha publicitária do processo seletivo e o aumento na divulgação da etapa de confirmação de vagas para os candidatos classificados para realizar a sua matrícula.

### **1.4. Vagas ofertadas no IFFar**

A adequação do número de vagas ofertadas nas turmas de ingresso nos cursos ofertados no IFFar, conforme os gestores, está de acordo com PDI a Resolução CONSUP no 55/2020, que estabelece em seu Artigo 30: “O número de vagas por turma, nos cursos do IFFar obedece ao que segue: I. Cursos Técnicos: prioritariamente trinta e cinco (35) vagas por turma em cursos presenciais integrados, quarenta vagas por turma em cursos subsequentes e quarenta vagas por turma, no mínimo, por polo, nos cursos ofertados na modalidade EaD; II. Cursos de Graduação: quarenta (40) vagas por turma”.

O controle das vagas ofertadas é realizado pelo Comitê de Acompanhamento da PDI.

### **1.5. Número de matrículas**

As causas da dificuldade em aumentar o número de matrículas, de acordo com os gestores ocorre pelo somatório de variáveis, dentre as quais o aumento significativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

na oferta de cursos à distância com baixo custo, a pouca valorização da carreira docente nas licenciaturas, pela estabilidade da densidade demográfica dos locais onde IFFar oferta cursos, segundo levantamento populacional dos municípios que abrangem as unidades administrativas da instituição, no quadro a seguir.

Este cenário não se repete nos Cursos Técnicos Integrados, onde normalmente há banco de suplência nos Processos Seletivos. Nos cursos em que não há banco de suplência nos processos regulares, como no caso de alguns Cursos Técnicos Subsequentes, as turmas normalmente alcançam número mínimo para abertura através de Processos Complementares, o que também ocorre nas demais modalidades.

Quadro. 6579 - População residente estimada			
Variável - População residente estimada (Pessoas)			
Município	Ano		
	2019	2020	2021
Alegrete (RS)	73589	73028	72493
Cachoeira do Sul (RS)	82201	81869	81552
Candelária (RS)	31365	31421	31475
Frederico Westphalen (RS)	31313	31498	31675
Giruá (RS)	16004	15863	15729
Jaguari (RS)	10848	10765	10684
Júlio de Castilhos (RS)	19293	19224	19159
Panambi (RS)	43667	44128	44583
Restinga Sêca (RS)	15789	15744	15702
Rosário do Sul (RS)	39422	39314	39210
Santa Maria (RS)	282123	283677	285159
Santa Rosa (RS)	73254	73575	73882
Santiago (RS)	49425	49360	49298
Santo Ângelo (RS)	77593	77568	77544
Santo Augusto (RS)	13885	13848	13813
São Borja (RS)	60282	60019	59768
São Gabriel (RS)	62105	62147	62187
São Miguel das Missões (RS)	7673	7683	7692
São Vicente do Sul (RS)	8721	8732	8742
Sobradinho (RS)	14967	15005	15041
Uruguaiana (RS)	126970	126866	126766

Fonte: IBGE - Estimativas de População



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

O Quadro extraído do Sistema SIDRA do IBGE, sobre a população estimada de 2019 a 2021, confirma a pequena variação demográfica que ocorreu nos municípios que abrangem as unidades administrativas do IFFar.

### **MANIFESTAÇÃO DA GESTÃO:**

A manifestação da Gestão ocorreu por meio do DESPACHO No 2004/2024 - GABREI (11.01.01.44):

“Em atenção ao relatório da AUDIN, observamos os questionamentos, as respostas e as análises. Entendemos importante observar que o PDI 2029-2026 perpassa o período em que vivemos a pandemia de Covid-19 e que em 15 de março de 2020 foram interrompidas as atividades presenciais, conforme o decreto de calamidade pública publicado pela presidência da república e seguimos os protocolos do RS e o retorno integral à presencialidade ocorreu em 2023 - de forma que os Processos seletivos foram alterados. Ainda, sugerimos que a AUDIN análise e a pertinência da inserção dos relatórios (apresentações) sobre os quadros de vagas e após o PS os materiais abordados nas reuniões do CODIR, acerca dos Processos Seletivos, de maneira a evidenciar o acompanhamento anual do planejamento, execução e acompanhamento da ação, até as matrículas. Essa ação de acompanhamento da AUDIN é relevante: concordamos com o relatório.”

### **CONCLUSÃO**

Derivada das observações de auditoria acima registradas, a equipe de Auditoria verificou, que a gestão de modo geral está adequada às normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CONSUP Nº 55/2020 e no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2026, devendo ser observadas, para sua implementação, as informações expedidas neste relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o presente processo está em formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da referida deliberação. No entanto, este processo não está disponível para consulta pública em módulo de Pesquisa Pública, no que esta Auditoria Interna vem acompanhando através do Processo 23243.006945/2021-11 acerca do item 9.1.2 do referido Acórdão da Corte de Contas.

Ainda, solicita-se à Gestão para que se manifeste formalmente a respeito da existência de informação sigilosa no presente relatório, com base nos critérios constantes na Lei nº 12.527/2011, para fins de publicação no site. Na ausência de manifestação contrária, entender-se-á que o relatório encontra-se apto para ser publicado.

O prazo para atendimento do parágrafo anterior é **15/03/2024**.

Este Relatório é parte integrante do Processo 23243.002446/2023-16.

Santa Maria, 29 de fevereiro de 2024.

**Giancarlo Decio Calliari**  
Auditor Interno

**Karine Matuchevski Balzan**  
Auditora Interna

**Philippe De Faria Corrêa Grey**  
Auditor-Chefe  
Portaria nº 523/2023



Emitido em 29/02/2024

**RELATÓRIO Nº 348/2024 - AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 16:53 )*

**GIANCARLO DECIO CALLIARI**

*AUDITOR*

*GDGSR (11.01.06.02)*

*Matrícula: 1891850*

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 18:12 )*

**KARINE MATUCHEVSKI BALZAN**

*AUDITOR*

*AUDINSAN (11.01.08.02.01)*

*Matrícula: 1897702*

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 16:04 )*

**PHILIPPE DE FARIA CORREA GREY**

*CHEFE - TITULAR*

*AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)*

*Matrícula: 2132247*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **348**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **c52a52f618**